



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1202/12, 15 de Maio de 2012.

**"Demite a pedido, do exercício de
emprego público, servidor municipal
Daniel Laércio Bellin".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, nesta data, 15 de Maio de 2012, o Servidor **Daniel Laércio Bellin**, do emprego Público de Contador, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 1092/11, de 01 de Agosto de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 15 de Maio de 2012.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração